	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO POP	**POP**	**001**
		Versão	**002/2026**

Nome do Processo:	Confecção dos Contratos de Despesas		
1) Objetivo:	Estabelecer de comum acordo entre duas partes a contratação de serviços ou bens de direito, fimando seus direitos e deveres.	**Indicador Estratégico (opcional):**	
Departamento Responsável:	Administrativo		
Responsável	Contratos		
Serviço:	Elaboração do Contrato		
Executante:	Jurídico		
Resultados esperados:	O contrato é essencial para proteger as obrigações que pactuaram em relação àquele objeto lícito		
Periodicidade:	Na contratação de serviços, locações, bens, etc.. - **Despesas**		
Monitoramento:	Antes, durante e depois		
Recursos Necessários:	E-mail/Jurídico		

Descrição do Serviço:

ELABORAÇÃO DO CONTRATO PARA SERVIÇOS E BENS.

1. Elaborar três propostas, solicitar a aprovação a Diretoria resposável e Presidente;
2. O responsável pela assinatura do contrato de despesas é o Presidente;
3. Solicitar a minuta de Contrato para o fornecedor;
4. Enviar o e-mail para o setor de contratos com a documentação relacionada abaixo em cópia para o Diretor Administrativo e Superintendente;
    a. Serviço ou bem que se refere;
    b. Valor acordado autorizado;
    c. Propostas;
    d. Condição de pagamento;
    e. Dados cadastrais do fornecedor;
    f. Cartão do CNPJ;
    g. Representante Legal;
    h. Certidões se necessário;
    i. Testemunha: nome completo e CPF;
    j. Emissão de NF deve constar sempre no contrato;
    k. Vigência.
5. Contratos encaminhar ao Jurídico a documentação para análise e confecção do contrato, em cópia Diretor Administrativo e Superintendente;
6. Providencar as assinaturas pelo forSign.
7. Qunado todos estiverem assinado, encaminhar para a Presidência/Financeiro e Suprimentos.

JURIDICO

1. Elaborar o contrato.

Observação:	A NF deverá ser emitida com os dados do contrato.

Elaborado por:	**Aprovado por:**		**Data da Aprovação:**
Daniele da S. Oliveira Superintendente	Marco Aurélio Guimarães Diretor Administrativo	Sergio Cooper de Almeida Presidente do CMP	